

2025 VOU DESENHAR A MINHA DOR

CONCURSO DE DESENHO



Agora podes
participar até:
05.set.2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Local de Internamento: _____ Data de internamento: ____/____/____

Encarregado de educação

Nome: _____ Parentesco: _____

Morada: _____

Cod. Postal: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Autorizo que o meu Educando participe no concurso de desenho «A Dor na Criança», promovido pela APED-Associação Portuguesa para o Estudo da Dor, e que o seu desenho seja exposto e divulgado nos meios inerentes ao projeto em curso.

Assinatura: _____



Associação Portuguesa para o Estudo da Dor
Departamento de Biomedicina, Faculdade
de Medicina da Universidade do Porto
Apartado 4533, 1500-025 Lisboa
Tlm.: 918 721 292
(chamada da rede móvel nacional)
e-mail: secretariado@aped-dor.org



Apelo:
bene
farmacêutica
Av. D. João II, Ed. Atlântis, no 44 C - 1o,
1990-095 Lisboa
Tel: 211 914 455
(chamada da rede fixa nacional)
Fax: 210 967 419
Número Único de Pessoa Coletiva e
Cons. Reg. Com.de Lisboa: 508735696
Capital Social: 500.000 Euros

VOU DESENHAR A MINHA DOR

Nova data limite para participação:
05.set.2025

1 OBJETIVOS DO CONCURSO

O concurso "Dor na Criança" insere-se nas comemorações do Dia Nacional de Luta contra a Dor e visa distinguir trabalhos efectuados por crianças hospitalizadas e que traduzam as suas perspectivas pessoais da dor. Com este concurso pretende-se alertar o público em geral, e os profissionais de saúde em particular, para o problema da dor na criança. O concurso é de âmbito nacional e insere-se nas atividades da APED- Associação Portuguesa para o Estudo da Dor.

2 CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Ter idade igual ou inferior a 12 anos e encontrar-se hospitalizado em unidades de saúde nacionais, ou estar a ser submetido a tratamentos em hospital de dia, à data de realização do concurso. Os trabalhos admitidos serão divididos em três escalões etários com base nas idades das crianças à data de conclusão do concurso: inferior a 6 anos; de 6 a 8 anos; e de 9 a 12 anos. É vedada a possibilidade de concorrer aos familiares dos elementos do júri.

3 SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

O concurso estará aberto até quinta-feira, dia 31 de julho de 2025 e os trabalhos rececionados presencialmente ou com data de correio até essa data, serão aceites ao concurso. Os trabalhos a apresentar devem ser originais (não terem sido publicados e/ou divulgados). Os desenhos subordinados ao tema "A Minha Dor", serão feitos em folhas de papel A4 e poderão ser utilizados todos os materiais de desenho e pintura usuais. Os desenhos acompanhados de nome, data de nascimento, data e local de internamento do autor, bem como de nome, morada e telefone do Encarregado de Educação, deverão ser enviados para:

APED - Associação Portuguesa para o Estudo da Dor
Apartado 4533, 1500-023 Lisboa

4 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será efetuada por um júri constituído por cinco elementos, sendo quatro nomeados pela APED- Associação Portuguesa para o Estudo da Dor e um elemento nomeado pela entidade patrocinadora. O júri procederá à apreciação e classificação dos desenhos apresentados a concurso. O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios se os desenhos apresentados a concurso não corresponderem aos objetivos do mesmo. Das deliberações do júri não haverá recurso.

5 PRÉMIOS

Em cada escalão etário, serão atribuídos três cheques-oferta, no valor de 250€, 200€ e 150€, respetivamente para o 1º, 2º e 3º classificados.

Os autores e respetivos encarregados de educação dos desenhos premiados serão notificados por escrito da decisão do júri. Não há lugar a ex-aequo; caso se verifiquem, cabe ao júri desempatar.

Os prémios serão entregues numa data a anunciar, em cerimónia organizada para o efeito.

6 PRÉMIOS

Os trabalhos premiados, bem como outros destacados pelo júri, poderão ser afixados em datas e locais que se entendam adequados aos objetivos do concurso. A APED- Associação Portuguesa para o Estudo da Dor e a entidade patrocinadora reservam-se o direito de compilar e publicar os desenhos recebidos para o concurso.

O direito de propriedade dos desenhos submetidos a concurso será da APED- Associação Portuguesa para o Estudo da Dor. Os desenhos a concurso não podem ser utilizados como meio de publicidade a qualquer produto.